



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0274/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **João Eduardo Pasquini** e a empresa abaixo descrita, celebram a presente ata, oriundo da Inexigibilidade 057/2025, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

Ata de Registro de Preço Nº0274/2025 INEXIGIBILIDADE N.º 057/2025	
Fornecedor: DANUSA MARIA DE CAMARGO DIAS ARAUJO	CNPJ/CPF: 030.785.649-67
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS NO ÂMBITO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA – COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ. Conforme solicitação da Procuradoria Jurídica.	
Data de Assinatura da Ata: 22 de outubro de 2025	
Vigência: 22 de outubro de 2025 à 22 de outubro de 2026	
Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	
Obs.: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADVIR, SEM QUE CAIBA DIREITO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.	

Valor Total do Fornecedor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade Anual estimada
01	Atos dos Oficiais do Registro de Imóveis constantes na Tabela XIII da Lei nº 6.149, de 09 de setembro de 1970, e modificações posteriores, tais como: I. Arquivamento de qualquer documento. II. Averbação (inclusive a prenotação, a busca e arquivamento). III. Buscas. IV. Certidões. V. Matrículas. VI. Registro de Títulos (inclusive buscas, matrícula e certidão). VII. Prenotação do título no protocolo. VIII. Visualização on-line de matrícula. IX. Pesquisa de Bens. X. Conciliação e Mediação. XI. Apostilamento. XII. Outros Atos constantes na Tabela XIII e não descritos anteriormente.	R\$ 50.000,00

Prefeitura Municipal de Nova Esperança, 22 (VINTE E DOIS) de outubro de 2025.

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C848-7A09-1671-FCCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO EDUARDO PASQUINI (CPF 550.XXX.XXX-49) em 23/10/2025 11:03:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/C848-7A09-1671-FCCD>